



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Área solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência social

Descrição da necessidade da contratação:

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade da aquisição de arranjos de flores naturais destinados à ornamentação do Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e da 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os eventos possuem caráter institucional e público, reunindo autoridades, representantes da sociedade civil, conselhos de direitos, profissionais da rede de atendimento e demais participantes. Nesse contexto, faz-se necessária ambientação adequada dos espaços, a fim de assegurar organização, acolhimento, valorização estética e respeito à relevância das temáticas abordadas.

A ornamentação floral contribuirá para:

Composição do palco principal e mesas de autoridades;

Ambientação da recepção e espaços estratégicos;

Fortalecimento da identidade visual institucional;

Criação de ambiente solene e harmonioso.

A aquisição de arranjo de flores faz-se indispensável para garantir qualidade e a estética dos ambientes durante as conferências municipais, de forma a atender adequadamente a os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A aquisição do objeto em tela é imprescindível criação de um ambiente agradável e acolhedor elevando a sensação de conforto e bem-estar, incentivando a interação e a participação ativa dos envolvidos, representando cuidado com a ambientação demonstra respeito pelos convidados e participantes, reforçando o comprometimento do município com o sucesso das conferências.

A organização de eventos bem-estruturados e cuidadosamente planejados reflete positivamente na imagem da Secretaria e do município como um todo.

Descrição dos Requisitos da Contratação Necessários e Suficientes à Escolha da Solução:

Conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

Podendo incluir:

O fornecimento do veículo será após a assinatura do contrato e mediante emissão de Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Município de Lagoa da Prata/MG, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação ora pretendida é de natureza contínua, executada em parcelas;

Demais requisitos da contratação e pormenores serão especificados no Termo de Referência.

O Termo de Referência elaborado a partir das recomendações deste Estudo Técnico Preliminar deverá prever a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, respeitando-se os limites legais e os princípios da economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

O processo de contrato de locação deverá ser instruído com a toda a documentação exigida na Lei no 14.133/2021;

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei no 14.133/2021, art. 119).

Poderão participar do certame empresas cujo ramo de atividade contemple a comercialização de flores e que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratação ora pretendida não é de natureza contínua, executada de uma só vez, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Demais requisitos da contratação e pormenores serão especificados no Termo de Referência.

Levantamento de Mercado:

Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratações Similares, BLL, Bolsa Nacional de Compras, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência CGU – NFE, Portal de Compras do Governo Federal (Compras GOV).

O levantamento considerou preços praticados, especificação do objeto, prazos de entrega e condições de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



O valor máximo aceitável para a contratação será de R\$ 3.278,92 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Descrição da Solução como um todo:

A presente solução consiste na aquisição de arranjos de flores naturais, devidamente confeccionados e prontos para exposição, destinados à ornamentação dos espaços onde serão realizados o Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e a 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A ornamentação floral tem como finalidade:

Proporcionar ambientação adequada, acolhedora e institucional aos eventos;

Valorizar a identidade visual e a solenidade das programações;

Contribuir para a composição estética do palco principal, mesas de autoridades, recepção e demais espaços estratégicos; Reforçar simbolicamente a importância das temáticas abordadas, especialmente no que se refere ao empoderamento feminino e à garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) não contratação:

Inviável, pois comprometeria a ambientação adequada e o padrão organizacional esperado para eventos institucionais de grande relevância.

b) Utilização de flores artificiais:

Embora apresentem menor custo e maior durabilidade, não oferecem o mesmo padrão estético, naturalidade e sofisticação exigidos para eventos oficiais.

c) Aquisição de arranjos de flores naturais:

Apresenta melhor custo-benefício sob o aspecto qualitativo, assegurando ambientação adequada, impacto visual positivo e compatibilidade com o porte dos eventos.

A contratação de fornecedor especializado para fornecimento de arranjos de flores naturais mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

A natureza institucional dos eventos;

A necessidade de apresentação formal e organizada;

O impacto visual e simbólico da ornamentação;

A praticidade e responsabilidade técnica do fornecedor quanto à montagem e conservação.

O valor máximo aceitável para a contratação será de R\$ 3.278,92 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A solução contempla:

Fornecimento de arranjos de flores naturais frescas, de boa qualidade, com espécies e cores harmonizadas ao perfil institucional dos eventos;

Montagem e entrega no local do evento, em data e horário previamente definidos pela organização;

Adequada apresentação estética, com utilização de suportes, bases ou vasos apropriados;

Garantia de conservação e durabilidade durante todo o período de realização das programações;

Responsabilidade do fornecedor pelo transporte, instalação e, se necessário, recolhimento dos materiais.

Opta-se por flores naturais em razão de sua superior qualidade estética, melhor acabamento visual e maior impacto decorativo em eventos oficiais de caráter público e institucional.

A escolha por flores naturais justifica-se pela melhor apresentação estética, maior impacto visual e padrão compatível com eventos oficiais.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, observados os limites legais, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Dessa forma, a solução atende à necessidade de ambientação qualificada dos eventos, assegurando padrão adequado de organização, respeito às autoridades presentes e valorização das políticas públicas discutidas nas referidas ocasiões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Estimativa do Valor da Contratação:

ITEM	CÓD	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	5193-3	02	UND	ARRANJO DE FLORES (GRANDE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA E 60CM, PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES, : ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO E FOLHAGENS VERDES.	R\$ 608,80	R\$ 1.217,60
2	47006-2	04	UND	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS, - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS VERDES.	R\$ 515,33	R\$ 2.061,32
Total						R\$ 3.278,92

Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por itens, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora, eventualmente, não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Nesse sentido, tem-se que avaliar se o objeto é divisível. Para tanto, é necessário se levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso se constate que a contratação nesses moldes seja técnica e economicamente viável, que não haja perda de escala e que haja melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

Considerando que a aquisição em tela se refere a dois itens deverá a administração optar pelo parcelamento do objeto para otimização do processo licitatório.

Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

Não há contratações interdependentes.

Demonstrativo da Previsão da Contratação no Plano de Compras Anual:

A aquisição de arranjos de flores para ornamentação dos locais onde serão realizados os eventos, está devidamente previsto no PCA- Plano de Contratação Anual, pois caracteriza-se como aquisição de bens/serviços comuns, previstos na Lei Orçamentária Anual em dotação própria para a aquisição de materiais de consumo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais unidades a ela vinculadas.

Demonstrativos dos Resultados Pretendidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



Ambientação adequada e harmoniosa dos eventos;
Valorização institucional das programações;
Conforto visual aos participantes;
Contribuição para a organização e solenidade dos encontros.

Providências a Serem Adotadas Previamente à Celebração do Contrato:

As ações a serem executadas pela Administração, anteriores à celebração de instrumento contratual, são os trâmites burocráticos necessários para a promoção do certame licitatório, desenvolvimento e conclusão do mesmo sendo necessário:
Elaboração do Termo de Referência;
Procedimentos internos e externos na montagem e conclusão do processo licitatório;
Formalização Contratual;
Serviços contábeis visando o devido procedimento de empenho;

Análise de Riscos:

Mapa em anexo

Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Quanto à sustentabilidade ambiental, a contratada deverá disponibilizar, na cesta de itens, produtos produzidos e/ou embalados, com materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental, permitindo aos órgãos usuários uma maior variedade de itens sustentáveis.
Deverá ainda, preferenciar fabricantes de produtos e materiais:
Que se utilizem de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
Que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável;
Que substituam, sempre que possível e sem dar causa a outros danos, as substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade.
Que sejam acondicionados para entrega em embalagens adequadas de preferência Biodegradável, com menor volume possível;
Que sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Posicionamento Conclusivo sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se destina:

Diante do apresentado no presente estudo, declaramos que a aquisição de arranjos de flores naturais, devidamente confeccionados e prontos para exposição, destinados à ornamentação dos espaços onde serão realizados o Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e a 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é uma ação estratégica e economicamente viável e alinhada aos princípios da política de assistência social. Conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, considerando que a solução atende à necessidade identificada, apresenta compatibilidade com o mercado e contribui para o adequado desenvolvimento dos eventos institucionais. Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2026.


Amanda Talita Luís Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA 007/2026/SMAS

A Secretaria Municipal de Assistência Social, vem por intermédio deste, apresentar demanda para aquisição de arranjos de flores naturais, conforme justificativa e especificações a seguir:

1) OBJETO:

Aquisição de arranjos de flores naturais para serem utilizados na ornamentação do Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e da 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem realizados em 2026.

2) ESPECIFICAÇÃO DOS BENS

Vide Solicitações de Compras
318/2026 – CMAS

ITEM	CÓD	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
1	5193-3	02	UND	ARRANJO DE FLORES (GRANDE), MEDINDO APROXIMADAMENTE 80CM DE LARGURA E 60CM, PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES, : ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO E FOLHAGENS VERDES.	R\$ 608,80	R\$ 1.217,60
2	47006-2	04	UND	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS, - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTOMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS VERDES.	R\$ 515,33	R\$ 2.061,32
Total						R\$ 3.278,92

3) VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato poderá ser substituído conforme previsto no Art. 95, da Lei nº 14.133/2021.

4) JUSTIFICATIVA - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição tem por finalidade do Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e da 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no exercício de 2026, em cumprimento às atividades institucionais desta Secretaria. A realização da conferência é de extrema relevância para o planejamento, avaliação e implementação de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos da criança, constituindo-se em espaço democrático de participação social e deliberação.

A natureza do evento demanda a preparação de um ambiente adequado à sua importância, devidamente estruturado e harmonioso, capaz de transmitir aos participantes a seriedade, a organização e o respeito com que as pautas serão tratadas. Nesse contexto, a aquisição de arranjos florais mostra-se necessária para a ornamentação dos espaços destinados às atividades da conferência.

A utilização de arranjos de flores contribui diretamente para:

Criação de um ambiente agradável e acolhedor, promovendo conforto e bem-estar aos participantes, o que favorece a interação, o diálogo e a participação ativa;

Representação do cuidado e da valorização dos participantes, demonstrando respeito aos convidados e reforçando o comprometimento do Município com a adequada realização do Fórum e da conferência;

Melhoria da imagem institucional, uma vez que a realização de eventos bem organizados e esteticamente planejados reflete positivamente na atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Município como um todo.

A escolha dos arranjos florais considerará a disponibilidade sazonal e a compatibilidade dos preços com o mercado local, assegurando a adequação estética dos ambientes sem onerar o orçamento público.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação de arranjos florais, visando garantir a qualidade, a organização e a estética dos ambientes durante as conferências municipais, atendendo de maneira adequada aos objetivos institucionais desta Secretaria.

5) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente solução consiste na aquisição de arranjos de flores naturais, devidamente confeccionados e prontos para exposição, destinados à ornamentação dos espaços onde serão realizados o Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e a 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A ornamentação floral tem como finalidade:

Proporcionar ambientação adequada, acolhedora e institucional aos eventos;

Valorizar a identidade visual e a solenidade das programações;

Contribuir para a composição estética do palco principal, mesas de autoridades, recepção e demais espaços estratégicos;

Reforçar simbolicamente a importância das temáticas abordadas, especialmente no que se refere ao empoderamento feminino e à garantia de direitos das crianças e adolescentes.

Foram consideradas as seguintes alternativas:

a) não contratação:

Inviável, pois comprometeria a ambientação adequada e o padrão organizacional esperado para eventos institucionais de grande relevância.

b) Utilização de flores artificiais:

Embora apresentem menor custo e maior durabilidade, não oferecem o mesmo padrão estético, naturalidade e sofisticação exigidos para eventos oficiais.

c) Aquisição de arranjos de flores naturais:

Apresenta melhor custo-benefício sob o aspecto qualitativo, assegurando ambientação adequada, impacto visual positivo e compatibilidade com o porte dos eventos.

A contratação de fornecedor especializado para fornecimento de arranjos de flores naturais mostra-se a alternativa mais adequada, considerando:

A natureza institucional dos eventos;

A necessidade de apresentação formal e organizada;

O impacto visual e simbólico da ornamentação;

A praticidade e responsabilidade técnica do fornecedor quanto à montagem e conservação.

O valor máximo aceitável para a contratação será de R\$ 3.278,92 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

A solução contempla:

Fornecimento de arranjos de flores naturais frescas, de boa qualidade, com espécies e cores harmonizadas ao perfil institucional dos eventos;

Montagem e entrega no local do evento, em data e horário previamente definidos pela organização;

Adequada apresentação estética, com utilização de suportes, bases ou vasos apropriados;

Garantia de conservação e durabilidade durante todo o período de realização das programações;

Responsabilidade do fornecedor pelo transporte, instalação e, se necessário, recolhimento dos materiais.

Opta-se por flores naturais em razão de sua superior qualidade estética, melhor acabamento visual e maior impacto decorativo em eventos oficiais de caráter público e institucional.

A escolha por flores naturais justifica-se pela melhor apresentação estética, maior impacto visual e padrão compatível com eventos oficiais.

A aquisição será realizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens de pequeno valor, observados os limites legais, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Dessa forma, a solução atende à necessidade de ambientação qualificada dos eventos, assegurando padrão adequado de organização, respeito às autoridades presentes e valorização das políticas públicas discutidas nas referidas ocasiões.

6) DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, a habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação.

Os requisitos da contratação dizem respeito ao objeto da licitação e serão examinados por ocasião do julgamento da aceitabilidade das propostas;

Os requisitos da contratação consistirão na demonstração do atendimento às especificações técnicas do produto a ser adquirido (art. 59, II e V, da Lei nº 14.133/2021), podendo incluir:

A presente contratação não possui natureza continuada;

O fornecimento da passagem será mediante emissão de Autorização de Fornecimento, a ser emitida pelo Município de Lagoa da Prata/MG, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência

A contratação ora pretendida não é de natureza contínua, executada de uma única vez.

7) DA SUSTENTABILIDADE:

A presente contratação deve observar os princípios da sustentabilidade, conforme determinado pelo artigo 11, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a necessidade de incorporar critérios, práticas e exigências de preservação ambiental nas contratações públicas.

Dessa forma, a aquisição das deverá contemplar medidas que promovam a eficiência no uso de recursos naturais, visando a redução de impactos ambientais e a adoção de boas práticas de sustentabilidade.

Para isso, os seguintes requisitos deverão ser observados:

Utilização de flores naturais o que causa menor impacto ambiental;

A adoção dessas práticas contribuirá para uma gestão pública mais eficiente e responsável, garantindo que os critérios de sustentabilidade ambiental.

8. DA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI

A presente licitação será destinada exclusivamente a participação de empresas ME/EPP/MEI, visto que o valor estimado da contratação **não excede** o limite de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

Dessa forma, **será aplicada a exclusividade para MEs e EPPs**, mas permanecerão assegurados os benefícios previstos nos arts. **44 e 45 da LC 123/2006**.

8) DA SUBCONTRATAÇÃO:

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, a subcontratação será permitida apenas em caráter excepcional, desde que previamente justificada e aprovada pela Administração.

A Administração poderá vetar a subcontratação caso entenda que esta compromete a padronização e o controle de qualidade do serviço.

9) GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá a exigência da garantia da contratação prevista nos arts. 96 e seguintes da NLLC, pelas razões constantes do ETP - Estudo Técnico Preliminar.

10) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação por menor valor, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sob a forma ELETRÔNICA, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO global.

11) . CONDIÇÕES E PRAZOS DE ENTREGA OU EXECUÇÃO:

- A) os arranjos deverão ser entregues diretamente no local do evento a ser definido pela SMAS, em Lagoa da Prata/MG, a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento;
- b) as entregas serão efetuadas em duas etapas para os Eventos: Fórum Municipal de Empoderamento Feminino e da 11ª (décima primeira) Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- b) correrão por conta da contratada quaisquer providências relativas à entrega do objeto.

15 . OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) fornecer os arranjos conforme as especificações exigidas neste Termo de Referência, nas datas e locais informados pela SMAS, atendendo rigorosamente aos requisitos técnicos e prazos estabelecidos.
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização exercida pelo GESTOR.
- c) prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, cujas solicitações se sujeita a atender prontamente.
- d) emitir a nota fiscal com o valor correspondente ao serviço executado, discriminando a efetiva realização do objeto;
- e) responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão culposa ou dolosa de seus prepostos, subcontratados e/ou decorrência da entrega do objeto, após apuração de responsabilidades;
- f) garantir a proteção e segurança das pessoas envolvidas direta ou indiretamente na realização do serviço;
- g) arcar com despesa decorrente de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados quando da realização do serviço;
- h) executar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes da proposta vencedora, bem como do edital e seus anexos;
- i) manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual;
- j) executar diretamente o objeto, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pela CONTRATANTE;
- l) cumprir com as demais obrigações constantes, neste Termo de Referência e no Edital.

Ao Contratante obriga-se a:

- a) solicitar o fornecimento dos arranjos informando a data e o local de entrega, conforme estabelecido neste Termo de Referência;
- b) proceder ao pagamento, na forma e no prazo estabelecido neste Termo;
- c) Fornecer à CONTRATADA todas as condições e informações necessárias ao integral cumprimento do objeto;
- d) fiscalizar se o serviço prestado se está em conformidade com o solicitado;
- e) Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para prestar o serviço;
- f) rejeitar, o serviço, o objeto contratual se prestado em desacordo com o previsto, justificando as razões da recusa.

13. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

- a) O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após o fornecimento, mediante anuência do fiscal do contrato;
- b) Para fins de contagem de tempo, será considerada a data da apresentação da nota fiscal.
- c) Havendo erro na emissão da nota fiscal, o fato deverá ser informado à contratada e a contagem de prazo para o pagamento será reiniciada a partir da apresentação da nota fiscal corrigida;
- d) A contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica contendo todas as informações necessárias à conferência dos serviços e encaminhar, juntamente com o DANFE, o arquivo XML para o endereço almoxarifado@laquadaprata.mg.gov.br;
- e) A nota fiscal somente será liberada para pagamento após a confirmação da entrega;
- f) Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendências de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta do orçamento em vigor, aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2026 e será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

223– SMAS: 04.001.08.122.0405.8.162.3.3.90.30

21. DOS ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS:

Compromete-se a contratada a arcar com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais que incidirem sobre o objeto da contratação.

24. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, o licitante deverá apresentar a seguinte documentação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

a) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

e) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

f) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

g) **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual ou Municipal) relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda (Estadual e Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor;

g) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

OBS. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

22. FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade dispensa em razão do valor conforme Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço por item.

26. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas, Contratações Similares, BLL, Bolsa Nacional de Compras, Portal Nacional de Contratações Públicas, Portal da Transparência CGU – NFE, Portal de Compras do Governo Federal (Compras GOV). O levantamento considerou preços praticados, especificação do objeto, prazos de entrega e condições de pagamento. O valor máximo aceitável para a contratação será de R\$ 3.278,92 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos).

Encaminhe-se ao Setor de Compras para análise e providências decorrentes.

Lagoa da Prata, 09 de março de 2026.


Amanda Talita Luis Lopes
Secretária Municipal de Assistência Social



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO

VALOR TOTAL

116094 10/03/2026

R\$ 3.278,92

AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ANEXO LOTE ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ORÇÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARENCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	CIBELE CRISTINA VELOSO REZENDE 59023139615	MÉDIA ARITMÉTICA / VALOR TOTAL	PERCENTUAL DE DIFERENÇA DO MENOR PREÇO
I 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTES ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VÍCICAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DUZIA DE GERBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO, E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	649,99	564,90	672,90	575,00	////	640,00	550,00	608,80	10,69%
I 001	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTES ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTOMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO, FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	////	490,00	550,00	480,00	550,00	542,00	480,00	515,33	7,36%
002										2.061,32	
Valor total do anexo após análise			1.299,98	3.089,80	3.545,80	3.070,00	2.200,00	3.448,00	3.020,00	R\$ 3.278,92	
Valor total geral do anexo											





RELATÓRIO UNIFICADO DAS PESQUISAS DE PREÇOS

As informações detalhadas de cada fonte podem ser verificadas através do QR Code

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA ARITMÉTICA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DUZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	608,80 1.217,60

CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS) 00.000.000/9999-02 (R\$ 649,99): Município de PEDRA DOURADA/MG - 18.114.215/0001-07 Processo Nº: 000155/25 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº93 Data: 02/12/2025 Fornecedor: 12.490.245/0001-23 - RAFAEL THIAGO CALVES EDUARDO 06503921675 UN: UN QTDE: 190,00 VALOR: R\$ 649,99 DESCRIÇÃO: ARRANJO DE FLORES NATURAIS CONTENDO NO MÍNIMO (TRÊS) ESPÉCIES DIFERENTES, NAS CORES DEFINIDAS PELO REQUISITANTE. O ARRANJO DEVERÁ CONTER 80 (OITENTA) CENTÍMETROS DE ALTURA. OBS: * VALOR POR ARRANJO * OS ARRANJOS DEVERÃO SER ENTREGUES 03 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO;

BLL 10.508.843/0001-57 (R\$ 564,90): MUNICIPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR Processo Nº: 81/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2025 Data: 27/08/2025 Fornecedor: BRUNA YOHANNA JACOB PIRES LTDA UN: UNID QTDE: 10,00 VALOR: R\$ 564,90 DESCRIÇÃO: ARRANJO DE FLOR ARTIFICIAL 60CM X 80CM

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 00.000.000/9999-18 (R\$ 672,90): MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS/MG Processo Nº: 0065 Modalidade: Pregão - Eletrônico Nº011 Data: 02/07/2025 Fornecedor: 71494868000133 - CLAUDINEI MENDES ME UN: UNIDADE QTDE: 55,00 VALOR: R\$ 672,90 DESCRIÇÃO: ARRANJO DE FLOR NATURAL - TAMANHO GRANDE. (CÓD. CCC)

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE 26.664.015/0001-48 (R\$ 575,00): INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE/SC Processo Nº: 0895 Modalidade: NFE Nº7455914 Data: 19/11/2025 Fornecedor: 51602471000100 - 51.602.471 ALESSANDRO PEREIRA DIAS UN: UNIDAD QTDE: 3,00 VALOR: R\$ 575,00 DESCRIÇÃO: ARRANJO DE FLORES

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV) 00.000.000/9999-38 (R\$ 640,00): TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS/TO Processo Nº: 92581405900202025 Modalidade: PREGÃO Data: 26/05/2025 Fornecedor: 01244675000149 - PINHEIRO & GASPARIN LTDA UN: UNIDADE QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 640,00 DESCRIÇÃO: FLOR NATURAL, ESPÉCIE: FLORES DO CAMPO, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARRANJO MÉDIO PARA MESA SOLENE

CIBELE CRISTINA VELOSO REZENDE 59023139615 13.506.585/0001-68 (R\$ 550,00)

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTOMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	515,33 2.061,32
---------------------------------	---	-----------------	--------------------

BLL 10.508.843/0001-57 (R\$ 490,00): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA - MG/MG Processo Nº: 81/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº31/2025 Data: 12/06/2025 Fornecedor: CARATINGA PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA UN: SV QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 490,00 DESCRIÇÃO: ARRANJO FLORAL

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS 00.000.000/9999-18 (R\$ 550,00): CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA/MG Processo Nº: 0030 Modalidade: Dispensa Nº000030 Data: 23/05/2025 Fornecedor: 10977580000125 - Banca das Flores Ltda ME UN: Unidade QTDE: 2,00 VALOR: R\$ 550,00 DESCRIÇÃO: ARRANJO COM FLORES DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS SOBRE COLUNA DE FERRO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE 26.664.015/0001-48 (R\$ 480,00): INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/RJ Processo Nº: 0001 Modalidade: NFE Nº159 Data: 25/07/2025 Fornecedor: 48787002000107 - FLORICULTURA MEGA FLORES LTDA UN: UNIDAD QTDE: 1,00 VALOR: R\$ 480,00 DESCRIÇÃO: ARRANJO DE FLORES DO CAMPO GRANDE

BOLSA NACIONAL DE COMPRAS 25.099.967/0001-01 (R\$ 550,00): MUNICIPIO DE SACRAMENTO/MG Processo Nº: 150/2025 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº048/2025 Data: 03/11/2025 Fornecedor: TERRA ROXA FLORICULTURA LTDA UN: UNIDADES QTDE: 20,00 VALOR: R\$ 550,00 DESCRIÇÃO: ARRANJO BAIXO CONTINUO DE 1,5M - MESA CERIMONIA - COMPOSTO DE 1 DUZIA DE ROSAS, 1 PACOTE DE LISIANTHUS, 3 PACOTES DE RUSCUS, 2 PACOTES DE EUCAFLOR, 1 MACOS DE GIPSOFILAS, 20 GALHOS DE ALSTROEMERIAS, 2 PACOTES DE ASTER, CONFECCIONADOS NA ESPUMA FLORAL. CORES A ESCOLHERARRANJO BAIXO CONTINUO DE 1,5M - MESA CERIMONIA - COMPOSTO DE 1 DUZIA DE ROSAS, 1 PACOTE DE LISIANTHUS, 3 PACOTES DE RUSCUS, 2 PACOTES DE EUCAFLOR, 1 MACOS DE GIPSOFILAS, 20 GALHOS DE ALSTROEMERIAS, 2 PACOTES DE ASTER, CONFECCIONADOS NA ESPUMA FLORAL. CORES A ESCOLHER

PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV) 00.000.000/9999-38 (R\$ 542,00): CAMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG/MG Processo Nº: 92844605900072025 Modalidade: PREGÃO Data: 24/08/2025 Fornecedor: 00430180000141 - BELA FLOR FLORICULTURA LTDA UN: UNIDADE QTDE: 30,00 VALOR: R\$ 542,00 DESCRIÇÃO: FLOR NATURAL, ESPÉCIE: FLORES DO CAMPO, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARRANJO MÉDIO PARA MESA SOLENE

CIBELE CRISTINA VELOSO REZENDE 59023139615 13.506.585/0001-68 (R\$ 480,00)





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	649,99

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
Município de PEDRA DOURADA/MG - 18.114.215/0001-07	0093	000155/25	02/12/2025	UN	190,00	649,99
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO DE FLORES NATURAIS CONTENDO NO MÍNIMO 03 (TRÊS) ESPÉCIES DIFERENTES, NAS CORES DEFINIDAS PELO REQUISITANTE. O ARRANJO DEVERÁ CONTER 80 (OITENTA) CENTÍMETROS DE ALTURA. OBS: + VALOR POR ARRANJO + OS ARRANJOS DEVERÃO SER ENTREGUES 03 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO;						

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTOMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	////
---------------------------------	---	-----------------	------

Nenhuma informação





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - BLL

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	564,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ/PR	21/2025	81/2025	27/08/2025	UNID	10,00	564,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO DE FLOR ARTIFICIAL 60CM X 80CM						

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	490,00
---------------------------------	--	-----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE CARATINGA - MG/MG	31/2025	81/2025	12/06/2025	SV	30,00	490,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO FLORAL						





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	672,90

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE BARAO DE COCAIS/MG	0011	65	02/07/2025	UNIDADE	55,00	672,90
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO DE FLOR NATURAL - TAMANHO GRANDE. (CÓD. CCC)						

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	550,00
---------------------------------	--	-----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO BATISTA DO GLORIA/MG	000030	30	23/05/2025	Unidade	2,00	550,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO COM FLORES DE FLORES DO CAMPO E/OU FLORES NOBRES E FOLHAGENS, NATURAIS SOBRE COLUNA DE FERRO						





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	575,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE/SC	7455914	895	19/11/2025	UNIDADE	3,00	575,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO DE FLORES

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	480,00
---------------------------------	--	-----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE/RJ	0159	1	25/07/2025	UNIDADE	1,00	480,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO DE FLORES DO CAMPO GRANDE





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS BNC

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DUZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	////

Nenhuma informação

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTOMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	550,00
---------------------------------	---	-----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
MUNICIPIO DE SACRAMENTO/MG	048/2025	150/2025	03/11/2025	UNIDADES	20,00	550,00
DESCRIÇÃO DO ITEM: ARRANJO BAIXO CONTINUO DE 1,5M - MESA CERIMONIA - COMPOSTO DE 1 DUZIA DE ROSAS, 1 PACOTE DE LISIANTHUS, 3 PACOTES DE RUSCUS, 2 PACOTES DE EUCAFLOR, 1 MACOS DE GIPSOFILE, 20 GALHOS DE ALSTROEMERIAS, 2 PACOTES DE ASTER, CONFECCIONADOS NA ESPUMA FLORAL. CORES A ESCOLHERARRANJO BAIXO CONTINUO DE 1,5M - MESA CERIMONIA - COMPOSTO DE 1 DUZIA DE ROSAS, 1 PACOTE DE LISIANTHUS, 3 PACOTES DE RUSCUS, 2 PACOTES DE EUCAFLOR, 1 MACOS DE GIPSOFILE, 20 GALHOS DE ALSTROEMERIAS, 2 PACOTES DE ASTER, CONFECCIONADOS NA ESPUMA FLORAL. CORES A ESCOLHER						





RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL

ID	DATA	OBJETO
116094	10/03/2026	AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE / QUANTIDADE	MÉDIA
Anexo I Lote 001 Item 001	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DUZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE 2,00	640,00

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS/TO		0000 92581405900202025	25/05/2025	UNIDADE	20,00	640,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FLOR NATURAL, ESPÉCIE: FLORES DO CAMPO, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARRANJO MÉDIO PARA MESA SOLENE

Anexo I Lote 001 Item 002	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS;; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE 4,00	542,00
---------------------------------	--	-----------------	--------

ÓRGÃO / ENTIDADE	ATA / CONTRATO / MODALIDADE	PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO / DATA ASSINATURA	UN.	QTDE.	VALOR
CAMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS - MG/MG		0000 92844605900072025	25/08/2025	UNIDADE	30,00	542,00

DESCRIÇÃO DO ITEM: FLOR NATURAL, ESPÉCIE: FLORES DO CAMPO, COR: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO ARRANJO MÉDIO PARA MESA SOLENE





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

VALOR TOTAL
R\$ 3.278,92

OBJETO
PRATA
10/03/2026
AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QTDE.	CONTRATAÇÕES SIMILARES (OUTROS ÓRGÃOS)	BLL	PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - CGU - NFE	BOLSA NACIONAL DE COMPRAS	PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL (COMPRAS GOV)	CIBELE CRISTINA VELOSO REZENDE 59023139615	MÉDIA ARITMÉTICA	TOTAL
	1	1	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DUZIA DE GÊNIBERAS, BOCAS-DE LEÃO, GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE	2	649,99	564,90	672,90	575,00	//////	640,00	550,00	608,80	1.217,60
	1	2	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTEES ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS, - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO, FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE	4	//////	490,00	550,00	480,00	550,00	542,00	480,00	515,33	2.061,32
VALOR TOTAL DO LOTE						//////	3.089,80	3.545,80	3.070,00	//////	3.448,00	3.020,00	//////	3.278,92

VALOR TOTAL:
R\$ 3.278,92

ID: 116094

DATA: 10/03/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARRANJOS DE FLORES PARA A 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO	LOTE	ITEM	PRODUTO / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
ANEXO I - LOTE 001							
I	1	1	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	UNIDADE	2	608,80	1.217,60
I	1	2	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTOMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	UNIDADE	4	515,33	2.061,32

VALOR TOTAL: **R\$ 3.278,92**

ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Lagoa da Prata solicita orçamento para aquisição de **arranjos florais**, conforme especificações abaixo.

DADOS DO FORNECEDOR

EMPRESA	CIBELE CRISTINA VELOSO REZENDE FLORICULTURA MARIA FLOR
CNPJ	13.506.585.0001-68
TELEFONE	(37) 3261-3342
CONTATO (nome)	CIBELE REZENDE
VALIDADE DA PROPOSTA	

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	UNID	ARRANJO DE FLORES (GRANDE) PARA ORNAMENTAÇÃO, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: ARRANJO DE FLORES E FOLHAGENS NATURAIS, FRESCAS E VIÇOSAS, TAMANHO GRANDE, PARA USO EM FRENTE A MESA DE AUTORIDADES, CONTENDO NO MÍNIMO UMA DÚZIA DE GÉRBERAS, BOCAS-DE-LEÃO, GIPSONS. NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. E FOLHAGENS.	520,00	R\$ 1.040,00
2	04	UNID	ARRANJO DE FLORES (PEQUENO) PARA ORNAMENTAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 30CM, CONTENDO AS SEGUINTE ESPÉCIES: - 15 (QUINZE) UNIDADES DE ROSAS,; - 2 (DOIS) PACOTES DE AUTROMÉLIA - 8 (OITO) UNIDADES DE GIPSONS, NAS CORES, CREME, BEGE, BRANCO E AMARELO. FLORAL E FOLHAGENS.	450,00	R\$ 1.800,00

Carimbo da Empresa e Assinatura:

Valores encaminhados via What.

Vc mesma troca os valores

520,00

450,00

14:09

Floricultura Maria Flor

Vc mesma troca os valores

520,00...

Mandei os valores

15:54

Coloca pra mim

